CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/03/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 44, de 2017.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2017

PROPONENTE: Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/ PSL, Celso Dal Molin/ PR, Olavo Santos/ PHS, Pedro Sampaio/ PSDB.

RELATOR: Damasceno Júnior/ PSDC

EMENTA: Autoriza a baixa de bens patrimoniais permanentes na Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A resolução tem a finalidade de baixar bens patrimoniais permanentes na Câmara Municipal de Cascavel.

Avaliando que o anteprojeto está dentro dos parâmetros legais, não há que se falar em impedimento a sua tramitação, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei Orgânica de Cascavel - PR.

Assim sendo, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Relator	**Secretário**	**Membro**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 29 de Março de 2017.